



PORTARIA CRCPR Nº 042/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CRCPR nº 004/2021, que dispõe sobre a Comissão da Mulher Contabilista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão da Mulher Contabilista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, contida no art. 1º da Portaria CRCPR nº 004/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - A presente comissão será coordenada pela conselheira **ROSEMERE KIYOMI HAYASHI** (CRCPR nº 35.176/O), que terá, ainda, as seguintes integrantes: conselheira **ANA CLAUDIA SERRATO KRÜGER** (CRCPR nº 58.024/O), **ELENICE CÁCIA BITTENCOURT TEIXEIRA** (CRCPR nº 45.804/O), **KELLY SUSEL MENEGARI OLIVEIRA SANTOS** (CRCPR nº 58.908/O), conselheira **MARCIA OGIDO HOKAMA** (CRCPR nº 34.399/O), **PRISCILA LOURENÇO DOS SANTOS MEDINA** (CRCPR nº 78.732/O), **ROSEMERI PETZOLD** (CRCPR nº 39.460/O), **SIMONE GLACI RAMOS** (CRCPR nº 49.902/O), conselheira **SIMONE VANNI SOARES** (CRCPR nº 36.620/O) e a funcionária do CRCPR **MAIRE APARECIDA DAHLEM**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º – Revogar a Portaria CRCPR nº 55/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

